

PORTARIA G.P. Nº.: 996, DE 26 DE JULHO DE 2017.

“Autoriza concessão diária”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder ao servidor **GERALDO JOSÉ ROSA**, Motorista, matrícula funcional nº 101.568, CPF: 122.755.651-91, **06 (seis) diárias**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
GERALDO JOSÉ ROSA	BRASILIA	15/07/2017	TRANSPORTE A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 50,00
				R\$ 40,00
				R\$ 50,00
				R\$ 40,00
	CATALÃO GOIÂNIA	18/07/2017	REMOÇÃO DE PACIENTES	R\$ 50,00
		19/07/2017		R\$ 40,00
	CATALÃO GOIÂNIA	21/07/2017	TRANSPORTE A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
		24/07/2017		
	CAMPO ALEGRE	25/07/2017		
				TOTAL: R\$ 270,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Julho de 2017.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal